
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
CONCEDE A HONRARIA HONRA AO MÉRITO POST-MORTEM AO SR.
CLÁUCIO BENEDITO BERNARDES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2025

“Concede a honraria Honra ao Mérito Post-Mortem ao Sr. Cláudio Benedito Bernardes”

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a honraria “Honra ao Mérito Post-Mortem” ao Sr. Cláudio Benedito Bernardes, como forma de reconhecimento póstumo pelos relevantes serviços prestados à sociedade ourofinense, por sua trajetória de vida exemplar e pelos valores de família, trabalho e solidariedade que deixou como legado.

Art. 2º - A homenagem será formalizada por meio de entrega do diploma à família ou representantes legais do homenageado, em Sessão Solene ou outra ocasião pública definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 30 de setembro de 2025.

CLÓVIS COLDIBELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador: CAF92817

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/10/2025. Edição 4120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>